

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 667 | Terça-feira, 15 de Junho de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.441 DE 10 DE JUNHO 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

CLAUDIO JOSE SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.365 de 16 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.415 de 09 de junho de 2.021, Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.086.525,42 (Um Milhão, Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais, e Quarenta e Dois Centavos) distribuído na seguinte dotação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
448	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.50.39.00	220 000	01	398.254,86
449	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.50.39.00	310 000	01	50.026,29
450	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.50.39.00	310 000	01	139.089,54
451	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.50.39.00	510 000	01	499.154,73
Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
222	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.50.43.00	220 000	01	398.254,86
274	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.50.43.00	310 000	01	50.026,29
301	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.50.43.00	310 000	01	139.089,54
403	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.50.43.00	510 000	01	499.154,73
TOTAL.....R\$						
1.086.525,42						

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021.

Nova Odessa, 10 de junho de 2021

DECRETO Nº 4.443 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.365 de 16 de dezembro de 2020.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
09	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	110 000	01	30.000,00
10	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	110 000	01	40.000,00
17	01 01 01	01.031.0001.1039	4.4.90.52.00	110 000	01	25.000,00
Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
01	01 01 01	01.122.0001.2001	3.1.90.11.00	110 000	01	55.000,00
03	01 01 01	01.122.0001.2001	3.1.90.16.00	110 000	01	10.000,00
04	01 01 01	01.122.0001.2001	3.1.90.92.00	110 000	01	10.000,00
05	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.50.41.00	110 000	01	10.000,00
14	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.92.00	110 000	01	5.000,00
15	01 01 01	01.031.0001.2001	3.3.90.93.00	110 000	01	5.000,00
TOTAL.....R\$						
95.000,00						

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2021.

Nova Odessa, 10 de junho de 2021



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br